



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

CONVITE Nº 01/2015

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2015, na SGAN 906, Módulo “F”, Bloco “A”, Sala 204, Ed. Celso Furtado, Asa Norte, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Integração Nacional, instituída pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2015, publicada no DOU nº 114, de 18 de junho de 2015, Seção 02, Pag. 38, para condução dos procedimentos relativos à **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO”** das empresas habilitadas conforme publicação no Diário Oficial da União de 16/10/2015, seção 03 página 132 em certame referente à contratação de empresa de construção civil especializada, na execução de reforma do andar térreo do prédio da Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica (CODIB), Bloco “F” do Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Brasília/DF – CEP: 70.610-200, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos, de acordo com o Edital Convite nº 01/2015-MI e nos termos do Processo Administrativo nº 59000.000465/2015-06.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do MI: Geraldo Antônio de Oliveira, Carolina Assunção Brozzón Araújo e Fabiana Fernandes de Almeida, sob a presidência do primeiro e ainda com a presença da engenheira do Ministério da Integração Nacional Rosilene Vaz Cavalcanti.

O Presidente da Comissão solicitou que aguardássemos até as 09:15h, dando 15 minutos de tolerância para a abertura dos envelopes.

Iniciaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes licitantes: RTZ EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.382.760/0001-27, representada pelo Sr. Marcio Eugênio Carvalho.

Previamente a abertura da sessão pública, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, exibindo os envelopes de propostas para apreciação da integridade dos mesmos pelos licitantes presentes e informando que as empresas inabilitadas devem retirar seus envelopes lacrados no prazo de 30 dias, prazo após o qual serão destruídas.

Na sequência foram abertos os envelopes de propostas cujos preços totais inicialmente apresentados em classificação crescente foram:

1º	TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	R\$ 69.814,38
2º	SCR – SERRANA CONST. EIRELI	R\$ 69.836,98
3º	CR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 73.000,00
4º	ASWN ENGENHARIA	R\$ 74.152,2
5º	PLASMA ENGENHARIA	R\$ 76.764,29
6º	RTZ EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI-ME	R\$ 78.464,04
7º	RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA ME LTDA	R\$ 79.796,47
8º	ORGANIZAÇÃO FLORESTA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 96.565,86

Cabe registrar que as empresas com valores até 10% acima da melhor classificada, que corresponde ao valor até R\$ 76.795,82 e que teriam a oportunidade de ofertar lances, não estavam presentes na sessão, e que a única empresa presente apresentou valor superior a 10% da melhor classificada, não podendo, portanto, ofertar lances.

Ressalta-se que para a classificação dos valores de propostas, conforme quadro acima, foi analisado apenas o valor total, não havendo julgamento do conteúdo dos itens e subitens da planilha, o que será feito posteriormente pela área técnica, podendo portanto as propostas ser desclassificadas em fase posterior à análise de tais itens.

Depois de rubricadas e conferidas as propostas dos licitantes, o Sr. Presidente informou que a análise das mesmas será feita pela área técnica, e que os documentos estarão disponíveis para vista de todos os licitantes no site do MI e que, posteriormente, será disponibilizado o resultado do julgamento do certame no site do MI, bem como encaminhado por e-mail e publicado no Diário Oficial da União quando será aberto o prazo recursal.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação.


O representante da empresa RTZ pediu para constar em ata que na proposta da empresa CR Construtora não consta o prazo de execução; ainda que a Rubi Construtora apresentou planilha de preços, mas não apresentou proposta por escrito; que na planilha e proposta da SCR Serrana a assinatura não é a do Responsável Técnico; que na proposta da TOP Serviços e Construção a planilha e cronograma estavam vistadas, mas não assinadas pelo Responsável Técnico.

Não havendo outras manifestações a constar em ata, encerrou-se a sessão pública do Convite nº 01/2015 às 09:53 h.

Comissão Permanente de Licitação:


Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente


Rosilene Vaz Cavalcanti
Engenheira Civil


Carolina Assunção Brozzón Araújo
Membro


Fabiana Fernandes de Almeida
Membro

Participantes:


RTZ EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI-ME